



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º

026/2025/GAP

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

**ASSUNTO: PARECER DO MUNICÍPIO DE SETÚBAL NO ÂMBITO DA CONSULTA PÚBLICA RELATIVA AO PEDIDO DE TUPEM: IMERSÃO DE DRAGADOS RESULTANTES DE DRAGAGENS NO PORTO DE SETÚBAL – RATIFICAÇÃO**

A Consulta Pública relativa ao *pedido de utilização de duas áreas do espaço marítimo nacional para a atividade de imersão de dragados, no âmbito das dragagens de manutenção do porto de Setúbal* encontra-se a decorrer entre 26 de maio e 16 de junho de 2025, sendo o proponente do projeto a Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra (APSS) e a entidade coordenadora e promotora da consulta pública a Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos.

Os documentos encontram-se disponíveis para consulta no Portal Participa (<https://participa.pt/pt/consulta/pedido-de-tupem-imersao-de-dragados-resultantes-de-dragagens-no-porto-de-setubal>).

O parecer técnico do Município de Setúbal, apresentado em anexo, foi elaborado pelo Departamento de Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização (DURB), nomeadamente pela Divisão de Planeamento Urbanístico (DIPU).

Atendendo a que não foi possível submeter o parecer em anexo a reunião de câmara antes da data de fim do período de consulta pública, torna-se necessário que a Câmara Municipal proceda à ratificação da sua aprovação.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere:

- 1) A ratificação da aprovação do Parecer do Município de Setúbal, apresentado em anexo, no âmbito da consulta pública relativa ao pedido de TUPEM para imersão de sedimentos resultantes de dragagens de manutenção no Porto de Setúbal;
- 2) A submissão do Parecer do Município de Setúbal no Portal Participa até ao final do período de consulta pública.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.

Anexo: Parecer do Município de Setúbal no âmbito da consulta pública relativa ao pedido de TUPEM: Imersão de Dragados resultantes de dragagens no Porto de Setúbal

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA